



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 193-16-DE/CBMSC
(Processo DE Nr 197-16 / PGE-274-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ITAJAÍ-SC | TURMA 1

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **18 de Julho a 27 de Julho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Itajaí, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes

comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Itajaí.

3.2 Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Ilhota, Balneário Camboriú, Navegantes, Penha, Piçarras)

3.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí e através da Rede Social do Batalhão (www.facebook.com/7bbm.sc) até às 19h do dia **28 de Julho de 2016**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **01 de Agosto a 01 de Setembro de 2016**, as terças, quartas e quintas-feiras, das 19h15 às 22h15, no Auditório da Escola Estadual Básica Nereu Ramos na Avenida Sete de Setembro, 1850, Fazenda, Itajaí/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **18 a 27 de Julho**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A ficha de inscrição será feita online a partir do link ([Inscrição CBAE](#)) ou Anexo A.

5.3 Quaisquer problemas na inscrição online devem ser informadas através do e-mail 7b3aux2@cbm.sc.gov.br

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no dia **01 de Agosto de 2015**, no Auditório da Escola Estadual Básica Nereu Ramos na Avenida Sete de Setembro, 1850, Fazenda, Itajaí/SC às 19h15, onde será realizada a **AULA INAUGURAL** explicado os procedimentos do curso.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí (1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av Sete de Setembro 1878, Fazenda – Itajaí (SC).

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 7b3aux2@cbm.sc.gov.br ou telefones 3398-6535 com Soldado BM Carvalho.

Quartel da DE, Florianópolis, 11 de Julho de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	